



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 41/2023.

Em 11 de outubro de 2023.

Autoriza a participação de representantes no Seminário Regional: Legislativo em Ação e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado as servidoras Crisleine Eidt ocupante do cargo de assessora jurídica e a servidora Monalisa Schorr ocupante do cargo de secretaria Executiva a participarem do Seminário Regional: Legislativo em Ação, a realizar-se no dia 18 de outubro do corrente ano na cidade de São Miguel do Oeste.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 11 de outubro de 2023.

**LEANDRO BORTOLINI**  
Presidente